

Contribuição à Consulta Pública sobre Indicadores Socioambientais e Climáticos para o Plano Nacional de Logística (PNL) 2050

Instituição: Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA)

Representante: André Luís Ferreira e Mariana Ramos

Cargo/Função: Diretoria Executiva

E-mail de contato: andre@energiaeambiente.org.br e mariana@energiaeambiente.org.br

Data: 02/10/2025

1. Apresentação

O Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua na formulação e avaliação de políticas públicas de transporte e energia, com foco na sustentabilidade e no uso racional dos recursos.

O PNL 2050 incorpora, pela primeira vez, uma proposta metodológica de indicadores socioambientais e climáticos, com o objetivo de integrar as dimensões sociais, ambientais e econômicas ao planejamento da infraestrutura de transportes. Essa iniciativa representa um avanço relevante, ampliando a capacidade de avaliação de riscos e impactos, e fortalece a priorização de investimentos sustentáveis.

As contribuições apresentadas a seguir concentram-se na cobertura e abrangência dos indicadores e, visando aprimorar a robustez técnica da metodologia, identifica a necessidade de explicitação de como se dará sua aplicabilidade prática de modo a efetivamente subsidiar decisões alinhadas aos compromissos climáticos e de sustentabilidade do Brasil.

2. Contribuições Técnicas e Propostas

2.1. Cobertura e Abrangência dos Indicadores

Comentário:

A abrangência atual dos indicadores socioambientais e climáticos ainda é limitada diante da diversidade de impactos diretos e indiretos associados à infraestrutura de transporte. Diversos aspectos relevantes não foram contemplados, reduzindo a capacidade dos indicadores de refletir riscos e efeitos cumulativos, especialmente em áreas sensíveis.

Justificativa:

Para que os indicadores cumpram sua função de orientar a priorização e exclusão de projetos de alto risco, é necessário incorporar variáveis que representem de forma mais

ampla os contextos socioambientais e culturais. Além disso, a delimitação das áreas de influência deve ser aprimorada, reconhecendo que os impactos da infraestrutura de transporte vão além dos parâmetros mínimos atualmente adotados.

Propostas:

- **Ampliar as áreas de influência consideradas**, ajustando distâncias mínimas de impactos além dos parâmetros da Portaria Interministerial nº 60/2015, incluindo efeitos diretos e indiretos mais amplos.
- **Incluir indicadores sobre terras indígenas em processo de demarcação e comunidades vulneráveis sem reconhecimento formal**, como populações ribeirinhas.
- **Abranger terras públicas não destinadas**, reconhecendo sua sensibilidade a processos de desmatamento, grilagem, conflitos e violência.
- **Incorporar a proteção de bens culturais e sítios arqueológicos**, incluindo áreas sagradas para povos indígenas.
- **Adicionar indicadores sobre queimadas** e sua relação com a expansão da infraestrutura.
- **Incluir indicadores sobre fauna aquática**, complementando os já existentes sobre fauna terrestre.
- **Incluir indicadores específicos sobre pesca artesanal** em áreas de influência de hidrovias e portos.
- **Incorporar indicadores sobre acidentes e mortes** associados à operação das infraestruturas de transporte.
- **Aprimorar os indicadores de desmatamento**, delimitando limiares aceitáveis e diferenciando áreas críticas como biomas sensíveis, Unidades de Conservação, terras não destinadas e outras áreas estratégicas.
- **Assegurar o alinhamento dos indicadores com as políticas climáticas nacionais**, como o PPCDAm, a PNMC e a NDC brasileira.

2.2. Utilização dos Indicadores

Comentário:

A proposta metodológica apresenta indicadores socioambientais e climáticos, mas não explicita como estes serão aplicados no processo de priorização, exclusão e monitoramento de projetos no âmbito do PNL 2050. Essa definição é essencial para assegurar que os

indicadores cumpram sua função estratégica de orientar decisões e garantir maior consistência metodológica.

Justificativa:

Explicitar a maneira como os indicadores serão utilizados na elaboração do PNL 2050 é fundamental que avaliar sua efetividade como condicionantes de viabilidade, instrumentos de monitoramento e mecanismos de alinhamento com as políticas climáticas nacionais

Propostas:

- **Definir critérios explícitos para utilização dos indicadores socioambientais e climáticos** no processo de priorização de projetos, incluindo parâmetros que permitam descartar empreendimentos de alto risco socioambiental.
- **Garantir que os indicadores socioambientais sejam condicionantes de viabilidade**, assegurando a integração socioambiental e socioeconômica no processo de seleção de projetos e corredores logísticos.
- **Explicitar como os indicadores serão utilizados no monitoramento do desempenho dos projetos selecionados e do Plano como um todo**, estabelecendo periodicidade para o acompanhamento.
- **Assegurar o alinhamento dos indicadores com as políticas climáticas nacionais**, como o PPCDAm, a PNMC e a NDC brasileira.

3. Considerações Finais

O avanço metodológico representado pela inclusão de indicadores socioambientais e climáticos no PNL 2050 é inegável e merece reconhecimento. É igualmente importante que eles considerem a diversidade de impactos diretos e indiretos associados à infraestrutura de transporte, incluindo áreas sensíveis, comunidades vulneráveis e bens culturais.

No entanto, para que cumpram sua função estratégica, é fundamental que sua aplicação no processo de priorização, exclusão e monitoramento de projetos e corredores logísticos seja proposta e apresentada para a sociedade. A definição de critérios explícitos de utilização assegura que os projetos selecionados estejam alinhados às políticas climáticas nacionais e integrem de forma efetiva as dimensões socioambientais e socioeconômicas.

O IEMA reitera sua disposição para colaborar tecnicamente no aprimoramento da metodologia, contribuindo para que o PNL 2050 fortaleça a resiliência da infraestrutura de transportes, reduza riscos socioambientais e climáticos e esteja alinhado aos compromissos de desenvolvimento sustentável do Brasil.